



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 962, DE 28 DE JULHO DE 2022

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como Gestora do Contrato nº 150/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, Processo nº 72652/2022, firmado com a empresa **ÔMEGA LIVRARIA & PSICOLOGIA INTEGRADA EIRELI - ME** referente a contratação de empresa para aquisição de materiais (testes psicológicos) para o Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 28 de julho de 2022.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração